



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 472, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

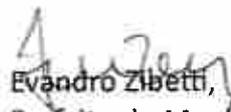
Desincompatibiliza membro do Conselho Municipal de Urbanismo e Ambiente.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Desincompatibiliza, a contar desta data, membro do Conselho Municipal de Urbanismo e Ambiente, a seguir relacionado:

**Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação**  
**Suplente:** Rosilda Cichelero Facchini.

Carlos Barbosa, 29 de junho de 2020.

  
Evandro Zibetti,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

  
Conferido por Daniel Francisco Scotta,  
Assessor Jurídico.

Registre-se e publique-se,  
Em 29 de junho de 2020.

  
Clarisse Fátima Lagunaz,  
Secretária da Administração.